

RESOLUÇÃO CBH - RIO DOIS RIOS, Nº 044, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

"APROVA A HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015, QUE ORIENTA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM SANEAMENTO BÁSICO PARA PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVO DE COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES."

O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS (CBH – RIO DOIS RIOS), criado pelo Decreto Estadual Nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 3.239 de 2 de agosto de 1999 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando os Arts. 3 e 8, do Decreto Nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que define, respectivamente, as várias fontes de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) e a divisão desses recursos em subcontas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada Região ou Bacia Hidrográfica;

Considerando a Lei nº 5.234 de 05 de maio de 2008, que determina a aplicação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

Considerando o interesse coletivo, premissa deste Comitê, em apoiar os municípios inseridos na Região Hidrográfica VII mediante a elaboração de projetos para implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto;

Considerando a Resolução CBH-Rio Dois Rios, nº 042, de 17 de setembro de 2015 que aprova o Edital de Chamamento Público nº 01 que orienta a manifestação de interesse em saneamento básico para projetos básicos/executivo de coleta e tratamento de efluentes, e

Considerando a Resolução CBH-Rio Dois Rios, nº 043, de 17 de setembro de 2015 que aprova os recursos financeiros, critérios e prioridades para a execução das propostas habilitadas no edital de chamamento público do CBH-R2R nº 01/2015 para projetos de engenharia de coleta e tratamento de efluentes; este Comitê

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a lista com as inscrições hierarquizadas referentes ao edital de chamamento público nº 01, de 17 de setembro de 2015 (ANEXO 01).

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pelo Diretório do CBH-R2R.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios.

Santa Maria Madalena, 03 de dezembro de 2015



LÍCIUS DE SÁ FREIRE
Diretor Presidente do CBH - Rio Dois Rios

RESOLUÇÃO CBH-R2R, Nº 044/2015 ANEXO I

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público do CBH-R2R nº 01/2015, de Manifestação de Interesse para Projetos Executivos em Saneamento Básico: coleta e tratamento de efluentes. O CBH-Rio Dois Rios torna público a lista de hierarquização dos municípios, feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital.

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Cordeiro	Sumaré	5,3	1°
	Imigração		
Trajano de Moraes*	Centro*	2,5*	2°
Bom Jardim	Banquete	2,5	3°
Cordeiro	Campanati	5,3	4°

* Condicionado a aprovação do CBH-BPSI e do CERHI a aplicação do CBH-R2R na área do CBH-BPSI (1° Distrito de Trajano de Moraes) Resolução CBH-R2R nº 039, de 18 de junho de 2015.

